



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 351/2026

Data: 09 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de espaço de lazer com infraestrutura completa às margens da Avenida Rio Grande do Sul, no trecho entre a rotatória da Avenida Irio Jacob Welp e o Lago Municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, adote as providências necessárias visando à implantação de espaço de lazer e execução de melhorias de infraestrutura em área pública localizada às margens da Avenida Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre a rotatória da Avenida Irio Jacob Welp e o Lago Municipal, nas laterais do muro da Agrícola Horizonte.

Sugere-se que a intervenção contemple, entre outras melhorias:

- execução e/ou melhoria do calçamento (paver ou similar);
- implantação de sistema de drenagem pluvial;
- instalação de iluminação pública adequada;
- implantação de pista de caminhada e ciclovia;
- instalação de academia ao ar livre (ATL);
- colocação de bancos, pergolados e mobiliário urbano;
- implantação de espaço destinado para pets;
- urbanização, paisagismo e organização do espaço.

A presente indicação atende a solicitações da comunidade, que reivindica melhores condições de uso da área pública, atualmente com infraestrutura limitada, o que restringe seu aproveitamento para atividades de lazer, convivência e prática esportiva.

A ausência ou deficiência de calçamento, iluminação e drenagem compromete a segurança, acessibilidade e funcionalidade do espaço, dificultando a circulação de pedestres, especialmente em períodos chuvosos ou no período noturno.

A implantação das melhorias propostas proporcionará qualidade de vida à população, incentivo à prática de atividades físicas, integração social e





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

valorização do espaço urbano, além de contribuir para a ocupação ordenada da área.

Destaca-se ainda que a iluminação adequada aumentará a segurança dos usuários, enquanto a drenagem eficiente evitará problemas como alagamentos, erosões e acúmulo de água, garantindo maior durabilidade das intervenções realizadas.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

